

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO CLM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL
CNPJ Nº 18.676.987/0001-24**

- 1. Data, Hora e Local:** No dia 24 de novembro de 2023, às 09:00 horas, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72 ("Limine" ou "Administradora"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1184, 9º andar, na qualidade de administradora do **CLM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.676.987/0001-24 ("Fundo").
- 2. Convocação:** Dispensada a convocação formal, nos termos do §5º, do art. 28 da Instrução CVM nº 356.
- 3. Quórum e Presença:** Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas, conforme assinatura apostas na Lista de Presença de Cotistas. Presentes ainda os representantes: **(i)** da Administradora; e, **(ii)** da Ouro Preto Gestão de Recursos S.A., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 5º andar, conj. 51, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26 ("Gestora").
- 4. Mesa:** Presidente: Sra. Nivea Mary Yoshida; Secretária: Sra. Víviam Lima.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação das Contas e das Demonstrações Financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de julho de 2023; **(ii)** a inclusão do Artigo 67 no Regulamento do Fundo; **(iii)** caso aprovada a alteração constante no item "ii" acima, a consolidação do Regulamento do Fundo.
- 6. Deliberações:** Os Cotistas do Fundo, titulares de 100% (cem por cento) das Cotas em circulação do Fundo, aprovaram, sem ressalvas:

 - (i)** As Contas e as Demonstrações Financeiras do Fundo, apresentadas pela Administradora, referentes ao exercício social findo em 31 de julho de 2023.
 - (ii)** A inclusão do Artigo 67 no Regulamento do Fundo, para indicar que até 100% (cem por cento) dos pagamentos das operações do Fundo, poderão ser realizados por meio de depósito em conta vinculada, movimentada pelo Custodiante, que passará a vigor da seguinte forma:

"Artigo 67. Sem prejuízo ao disposto acima, até 100% (cem por cento) dos pagamentos das operações do Fundo, poderão ser realizados pelos Devedores, por meio de depósito em escrow account movimentada pelo Custodiante."
 - (iii)** A consolidação do Regulamento do Fundo, em razão da aprovação do item "ii" acima, que passará a vigor a partir da abertura do dia 27 de novembro de 2023.

Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; **(ii)** tiveram acesso as Contas e as Demonstrações Financeiras do Fundo, referentes ao período indicado e não possuem quaisquer ressalvas; **(iii)** receberam cópia marcada do Regulamento com as alterações realizadas e, **(iv)** dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM nº 356.

Oferecida a palavra aos Cotistas, não houve manifestação.

7. Termo de Encerramento: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos em página de assinaturas que acompanha esta Ata e integra para todos os fins.

São Paulo – SP, 24 de novembro de 2023.

Nivea Mary Yoshida

Presidente

Víviam Lima

Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.

Gestora